

**Anexo I integrante da Lei nº**  
**Função Gratificada do Quadro da Guarda Civil Metropolitana – QGC criadas**

| <b>Denominação da Função Gratificada</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Símbolo</b> | <b>Qde</b> | <b>Parte Tabela</b> | <b>Designação</b>                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comandante Superintendente<br>- Superintendência de Operações<br>- Superintendência de Planejamento<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                          | FGC-4          | 2          | PP-I                | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, ou Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor |
| Chefe de Gabinete do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana<br>- Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                                            | FGC-3          | 1          | PP-I                | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor                              |
| Comandante Operacional<br>- Comandos Operacionais: Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste-Centro, da Superintendência de Operações, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                  | FGC-3          | 5          | PP-I                | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor                              |
| Comandante Operacional Adjunto<br>- Comandos Operacionais: Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste-Centro, da Superintendência de Operações, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                         | FGC-2          | 5          | PP-I                | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                                          |
| Comandante Regional<br>- Inspetorias Regionais, dos Comandos Operacionais (35)<br>- Superintendência de Operações (1)<br>- Subcomando da Guarda Civil Metropolitana (1)<br>- Guarda Civil Metropolitana (22)<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana | FGC-2          | 59         | PP-I                | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |   |      |                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretor<br>- Divisão de Manutenção e Logística, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                                           | FGC-2 | 1 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Diretor<br>- Divisão de Identificação Funcional e Porte de Arma<br>- Divisão de Disciplina<br>- Divisão de Esportes e Cultura<br>- Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana | FGC-2 | 4 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Diretor<br>- Divisão Técnica de Acompanhamento e Avaliação, da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                        | FGC-2 | 1 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Diretor<br>- Diretoria de Gestão Interna, do Centro de Formação em Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                                                    | FGC-2 | 1 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Diretor<br>- Coordenadoria de Análise e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                                                                                   | FGC-2 | 1 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Coordenador de Programa<br>- Coordenação dos Programas, da Superintendência de Planejamento (6)<br>- Guarda Civil Metropolitana (1)                                                                                                                                 | FGC-1 | 7 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor                                 |
| Presidente de Comissão<br>- Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                                                                                                           | FGC-1 | 6 | PP-I | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais, ocupante do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor |

**Anexo II integrante da Lei nº**  
**Quadro da Guarda Civil Metropolitana**  
**Transformação de cargos em comissão em Função Gratificada**

| Situação Atual                                                                                                           |        |     |              |                                                                                            | Situação Nova                                                                                                               |         |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Denominação do Cargo / Lotação                                                                                           | Ref.   | Qde | Parte Tabela | Forma de Provimento                                                                        | Denominação da Função Gratificada / Lotação                                                                                 | Símbolo | Qde | Parte Tabela | Designação                                                                                                                                                                                                                                          |
| Comandante da Guarda Civil Metropolitana<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana    | DAS-15 | 1   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana | FGC-6   | 1   | PP-I         | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente, ou Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor  |
| Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana | DAS-14 | 1   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito                                                 | Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana    | FGC-5   | 1   | PP-I         | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente , ou Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor |
| Coordenador Geral<br>- Coordenadoria de Análise e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana              | DAS-14 | 1   | PP-I         | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Coordenador<br>- Coordenadoria de Análise e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                       | FGC-4   | 1   | PP-I         | Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupante do cargo de Inspetor Superintendente , ou Inspetor de Agrupamento, ou Inspetor Regional ou Inspetor |

**Anexo III integrante da Lei nº**

**Escala de Valores das Funções Gratificadas do Quadro da Guarda Civil Metropolitana - QGC**

| <b>Símbolo</b> | <b>Valor R\$</b> |
|----------------|------------------|
| FGC-1          | 500,00           |
| FGC-2          | 800,00           |
| FGC-3          | 1.300,00         |
| FGC-4          | 1.600,00         |
| FGC-5          | 1.900,00         |
| FGC-6          | 2.200,00         |

**Anexo IV integrante da Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Tabela de correspondência das Funções Gratificadas com cargos de provimento em comissão, para fins de cálculo da gratificação de gabinete.**

| Gratificação                                                        | Percentual | Incidência                                           |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------|
| Gratificação de Gabinete devida por exercício de função gratificada |            | FUNÇÃO GRATIFICADA                                   |
|                                                                     | 30 %       | FGC-1 – Referência DA-10, do Quadro Geral do Pessoal |
|                                                                     | 30 %       | FGC-2 – Referência DA-11, do Quadro Geral do Pessoal |
|                                                                     | 30 %       | FGC-3 – Referência DA-12, do Quadro Geral do Pessoal |
|                                                                     | 60 %       | FGC-4 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal |
|                                                                     | 90 %       | FGC-5 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal |
|                                                                     | 100%       | FGC-6 – Referência DA-15, do Quadro Geral do Pessoal |

**Anexo V integrante da Lei nº****Cargos de Provimento em Comissão do Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QPG extintos**

| <b>Denominação do Cargo / Lotação</b>                                                                                                                       | <b>Ref.</b> | <b>Qde</b> | <b>Parte Tabela</b> | <b>Forma de Provimento</b>                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspetor Chefe Superintendente<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                 | QPG-8       | 3          | PP-I                | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor |
| Inspetor Chefe de Agrupamento<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana                                                  | QPG-7       | 6          | PP-I                | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor |
| Inspetor Chefe Regional<br>- Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, sendo:<br><br>Homem: 51 cargos;<br>Mulher: 21 cargos. | QPG-6       | 72         | PP-I                | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de nível superior, ocupantes do cargo de Inspetor |